

Termo de Ratificação e Homologação  
Processo nº 4.494/2022

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Conceição de Macabu – RJ, no uso de suas atribuições legais,

RATIFICA por este termo a Dispensa de Licitação, com base no Art. 24 Inciso II da Lei Federal 8.666/93, constante do Processo nº 4.494/2022, a empresa **M.J.FIDALGO E FILHOS LTDA**, CNPJ 29.919.412/0001-01, sediada a Praça José Bonifácio Tassara, nº 243, Centro, Conceição de Macabu/RJ, no valor de R\$ 17.303,21 (Dezessete mil trezentos e três reais e vinte e um centavos), tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**.

Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação Legal na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, **homologo** o procedimento constante no processo supra.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato e o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui profereida.

Conceição de Macabu, 11 de Maio de 2022.

Pedro Henrique Coelho Folly  
Secretário Municipal de Saúde  
Portaria nº. 421/2021

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 076/2022  
**2ª CHAMADA**

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, torna público que realizará o Pregão Eletrônico abaixo, no Setor de Licitações, instalado na Rua José Augusto da Silva, nº. 03, Vila Nova - Conceição de Macabu/RJ, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a legislação em vigor, conforme especificação abaixo. O Edital e seus anexos estarão disponíveis para downloads no site da Prefeitura ([www.conceicaoodemacabu.rj.gov.br](http://www.conceicaoodemacabu.rj.gov.br)). O edital também estará disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal e a retirada será mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, através de pessoa credenciada e portando carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, no horário das 09:00 hs às 16:00 hs. Tel. Contato (22) 2779-2324.

Pregão Eletrônico nº 076/2022, Processo Nº 3595//2022 Objeto: Pregão na modalidade eletrônico para aquisição de Insumos para atender as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Dia: 21/06/2022 Hora: 09:00.

Conceição de Macabu, 09/05/2022.

Abimael Costa Araujo Junior  
Administrador de Licitação  
Portaria nº. 448/2022

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

CONVOCAÇÃO PARA ANÁLISE DE AMOSTRA

PREGÃO PRESENCIAL S.R.P 038.2022

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu através do Setor de Licitações, instalado na Rua José Augusto da Silva, nº. 03, Vila Nova - Conceição de Macabu/RJ. Convoca a empresa **ALTERNATIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME** para apresentação de amostras de **EXTRATO DE TOMATE ITEM 24**; as empresas **E.H. RIBEIRO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA**, **LA FIDALGO EIRELI – EPP**, **PROMIX COMERCIAL LTDA** e **DESTAQUE COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL EIRELI** para apresentação de amostras de **FEIJÃO PRETO ITEM 29**; e a empresa **E.H. RIBEIRO COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA** para apresentação de amostras de **ERVILHA EM CONSERVA ITEM 22** e **MILHO VERDE EM CONSERVA ITEM 44** conforme as especificações previstas no TERMO DE REFERÊNCIA, para análise de qualidade, devendo estas serem apresentadas na Secretaria Municipal de Educação, situado a Rua Maria Adelaide, Nº 136, Vila Nova, Conceição de Macabu – RJ no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

Conceição de Macabu, 1 de maio de 2022.

Abimael Costa Araujo Junior  
Administrador de Licitação  
Matrícula nº 4627820

PORTARIA Nº 41/2022

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ  
No uso de suas atribuições legais

**RESOLVE:**

**Art.1º**- Nomear o cidadão **Orlando Macena dos Santos**, matrícula nº030/C para exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais em virtude de habilitação em Concurso Público devidamente homologado em 02 (dois) de julho de 2020 (dois mil e vinte).

**Art.2º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de junho de 2022, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 1º de junho de 2022.

Jorge Luiz Silva Andrade  
Presidente